



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 357/ 2012

A SECRETARIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

04 / 09 / 2012

SENHOR PRESIDENTE:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito, para que o mesmo entre em entendimentos com o departamento competente visando à **colocação de placa "Proibido Jogar Lixo e entulho"** no final da Rua Eva - Jd. dos Pinheiros.

A solicitação atenderá reivindicações dos moradores do local.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 04 de setembro de 2012.**

«Paulo Roberto Osio»
Vereador - Paulão do Sítio